



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 275/2025

Concede Férias Regulamentares a servidora.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, concede Férias Regulamentares ao seguinte Servidor:

Secretaria Municipal da Fazenda

Luciana Andréia Montagner Rehfeld – Agente Administrativo - Matrícula 123-6/1, no período de 12 à 26 de maio de 2025 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/08/2023 à 31/07/2025.

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021, conforme cada caso.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA, RS, em 06 de maio de 2025.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito

Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração